



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5815/2025

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

Data da Norma

12/06/2025

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 33/2025 - Autoria: MURILO BUENO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.815, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

(Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, de autoria do vereador Murilo Bueno).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 738/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 12/06/2025 15:36

Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Av. Miguel Landim, 100 - Centro - Ibitinga - SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 379B-8E23-409C-9362.